

REQUERIMENTO Nº 047/2023

Aprovado em 1º Elunica discussão

e tratação per linonimidado

dos presentes

Sala de sessões au /08/2013

Secretar

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, para que envidem esforços no sentido de instalar uma Casa de Apoio no Município do Recife, destinada aos pacientes do TFD - Tratamento Fora do Domicílio que se deslocam diariamente para a Capital do Estado.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência o Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

## **JUSTIFICATIVA**

O Transporte Fora do Domicílio (TFD) é um direito assegurado aos pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de tratamento médico em localidades diferentes de seu município de residência. No entanto, esta necessidade de deslocamento diário tem representado um considerável desafio para os pacientes e suas famílias, que muitas vezes enfrentam longas distâncias e condições adversas de viagem.

A instalação de uma Casa de Apoio no Município do Recife para os pacientes do TFD, provenientes de Belém de Maria, não só aliviará as dificuldades logísticas associadas ao tratamento, como também contribuirá significativamente para a qualidade de vida e a eficácia do tratamento. O acesso a acomodações adequadas e apoio próximo ao local do tratamento permitirá que os pacientes mantenham o foco em sua recuperação, sem o estresse adicional de deslocamentos diários.

Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 03 de agosto de 2023.

ELIZANGELA BEZERRA MENEZES SANTOS

Vereadora Requerente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com